



Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos

TERMO DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS PARADESPORTIVOS

Nº 001_2022_012

1. DA FINALIDADE

1.1. Participação da Seleção Brasileira de Futebol de Nanismo (SELEÇÃO BRASA), que representará o Brasil na "II Copa América de Futsal de Nanismo – PERU 2022", conforme projeto de financiado número 001_2022_012.

2. DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES

2.1. O CBCP fornecerá, como parte da sua cooperação, os uniformes para a Seleção Brasileira de Futebol de Nanismo, para participação na II Copa América de Futsal de Nanismo – PERU 2022, assim como, contratará estadia na fase de concentração da seleção, incluindo hospedagem, alimentação e local de treinamento no período de 15 a 18/05/2022 para 22 integrantes da comitiva da Aben conforme ofício nº 48/22 – Brasa - Anexo.

2.2. Os uniformes compreendem:

Item	Descrição	Qtde Unitária
1	Camisa uniforme nº 1 "amarelinha"	15
2	Calção nº 1 "amarelinha"	15
3	Meão nº 1 "amarelinha"	15
4	Camisa uniforme nº 2 "azul"	15
5	Calção nº 2 "azul"	15
6	Meão nº 2 "azul"	15
7	Camisa Treino nº 1 "verde"	15
8	Calção nº 1 "verde"	15
9	Meão nº 1 "verde"	15
10	Camisa Treino nº 2 "amarelinha"	15
11	Calção nº 2 "amarelinha"	15
12	Meão nº 2 "amarelinha"	15
13	Meias soquetes brancas	30

COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALIMPICOS - CBCP | CNPJ 38.067.298/0001-20

SÃO PAULO
AV. PAULISTA - Nº726, 17º PISO
SALA 1602C, 01310-910
(11) 3468-0250

RIO DE JANEIRO
ESTRADA VELHA DE MARICÁ
4830 - RIO DO OURO - NITEROI,
24330-000
(21) 3262-0050 - SEDE

BRASÍLIA
BL B - SCR N 714/715, LOJA 28 -
Asa Norte, Brasília - DF, 70761-620
Parte 13 (61) 3773-7012





Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos

2.3. A **ABEN** deverá incluir, como parte de sua cooperação, na arte dos uniformes, a logo do **CBCP**.

3. DA ENTREGA

3.1. A entrega dos uniformes deverá ocorrer até o dia 18/05/2022.

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A **ABEN** deverá receber o objeto, realizar a vistoria e dar recebimento.

4.2. A **ABEN** deverá entregar ao **CBCP** a nota fiscal dos uniformes, devidamente atestada.

4.3. A **ABEN** deverá encaminhar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o termino do evento, um relatório das atividades desenvolvidas no evento e anexar fotos e quaisquer outros registros que comprovem a utilização dos uniformes pelos atletas da Seleção Brasileira de Nanismo.

4.4. O **CBCP** dará, após a entrega dos documentos solicitados, o aceite na prestação de contras do presente projeto.

4.5. O **CBCP** poderá solicitar outros comprovantes que julgar necessários para a prestação de contas do projeto.

5. DAS PENALIDADES

5.1. Caso a **ABEN** não preste contas, dentro do prazo estipulado, deverá ressarcir integralmente o **CBCP**, do valor previsto na Nota Fiscal de venda do objeto, sendo cabível a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - **INPC**, ou, havendo sua extinção, o índice que melhor refletir a correção do mercado.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Julio Cesar Terra Santos
Substituto
Mat. 948757



COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALIMPICOS - CBCP | CNPJ 38.067.298/0001-20

SÃO PAULO
AV. PAULISTA - Nº726, 17º PISO
SALA 1602C, 01310-910
(11) 3468-0250

RIO DE JANEIRO
ESTRADA VELHA DE MARICÁ
4830 - RIO DO OURO - NITEROI,
24330-000
(21) 3262-0050 - SEDE

BRASÍLIA
BL B - SCR N 714/715, LOJA 28 -
Asa Norte, Brasília - DF, 70761-620
Parte 13 (61) 3773-7012




Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.6. O CBCP não poderá realizar outro projeto junto à ABEN, caso a prestação de contas não ocorra dentro do prazo previsto.

Brasília, 13 de maio de 2022.


Presidente CBCP


Vice-Presidente CBCP


Presidente Aben


Vice-Presidente Aben

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Julio Cesar Terra Santos
Substituto
Mat. 94/9757

2º Ofício
de Niterói

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI
Maria Rosa de Lima
PJ
Tel. (21) 3828-2862

1º Ofício de Justiça de Niterói
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: JOAO BATISTA CARVALHO E SILVA e SILENO DA SILVA SANTOS.
NITERÓI, 18/05/2022. R\$18.40 29515C01
Em test. _____ da Verdade. Conf. por. _____
MARIA ROSA DE LIMA - Titular-Mat. 08/2440
EEDS83309 - CEF. EEDS63310 - BCF
Consulte em www3.trj.jus.br/sitepublico

0903081142353

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI
MARIA ROSA DE LIMA
Tel. (21) 3828-2862
188/213

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Maria Rosa de Lima
DEL. Mat. 08/2440

COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARALIMPICOS - CBCP | CNPJ 38.067.298/0001-20

SÃO PAULO
AV. PAULISTA - N°726, 17º PISO
SALA 1602C, 01310-910
(11) 3468-0250

RIO DE JANEIRO
ESTRADA VELHA DE MARICÁ
4830 - RIO DO OURO - NITERÓI,
24330-000
(21) 3262-0050 - SEDE

BRASÍLIA
BL B - SCR N 714/715, LOJA 28 -
Asa Norte, Brasília - DF, 70761-620
Parte 13 (61) 3773-7012



Antonio José de O. Junior
Escrivente
Matr. 94/12078

2º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
1ª TABELIAO DE NOTAS

Rua Dr. Barman, nº 35 - Centro
Niterói - RJ - CEP: 24.020-320
Tel.: (21) 2719-1277 // (21) 3620-3161

089052
AA332932

Reconheço as firmas por Semelhança de:
JOSE CARLOS DOS SANTOS ROSARIO *****

Emols: R\$ 6,69. Fetj: R\$ 1,33. Fundperj: R\$ 0,33. Funperj: R\$ 0,33
Funarpen: R\$ 0,26. Pmcmv: R\$ 0,13. Iss: R\$ 0,13. Total: R\$ 9,20.

NITERÓI/RJ, 19/05/2022.
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIO Em test. da verdade. Conf.
EEDX 32386 ATI Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Estrajudicial/consultaselo/

de 2022

Vice-Presidente

Vice-Presidente

2º OFÍCIO DE NITERÓI
REGISTRO DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
1ª TABELIAO DE NOTAS

COMITE BRASILEIRO DE CLUBES PARA APLICAR O C&F (C&F) EM TODOS OS CLUBES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----